



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 727/2021

Requer informações acerca da lei 4.230/2021 que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste e determina outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Diante da lei 4.230/2021 que *dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste e determina outras providências*, existe alguma atividade agendada para a comemoração e incentivo do Ciclismo em nosso município?
2. Em resposta positiva ao item 1, quais serão as atividades?

Justificativa

Este vereador foi questionado por ciclistas em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2021.

Eliei Miranda
-vereador-